

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para utilização dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão da situação superveniente decorrente da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), pelo período de 12 (doze) meses.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 002/2021 -TJAM

Nome de Fantasia: OMAR INDÚSTRIA	
Razão Social: OMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 11.010.109/0001-26	Optante pelo SIMPLES ? NÃO
Endereço: Rua José Miranda Coelho, 277	
Bairro: Jorge Teixeira	Cidade: Manaus/AM
CEP: 69088-025	E-mail: omarindustrialcita@gmail.com
Telefone: 092 99168-4662	FAX:
Banco: BANCO DO BRASIL	Conta Bancária: 102947-9
Nome e nº da agência bancária: 5927-7	

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Und.	MARCA/MODELO	Quant.	Unit.	Valor Total
2	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos eUn névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95, pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3.	Und.	AG COMPANI / MASCARA N95	600	7,15	4.290,00
Valor Unitário do Item		sete reais e quinze centavos				
Total do Item:		quatro mil e duzentos e noventa reais				
R\$ 4.290,00						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO						
QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS						

A empresa OMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declara que:

- Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão nº. 002/2021- TJAM e seus Anexos.
- Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.
- O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
- Dados Bancários: Banco BRADESCO – Agência nº 2586-0 – Conta Corrente nº 32010-2.
- VIMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA, 11.010.109/0001-26, Rua José Miranda Coelho, 277 - Jorge Teixeira 4a Etapa CEP: 69.088-025 - Manaus/AM.
- Condições de Pagamento: será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço ou o fornecimento do material de maneira satisfatória.
- Prazo de entrega: Máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do pedido pela contratada.
- Local de Entrega: Serão entregues no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material ou Setor de Almoxarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henoch Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

Manaus/AM, 24 de Maio de 2021.



Viviane Pinheiro Barreto
Proprietária

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	A G INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ	11.601.913/0001-80
Autorização	8.13.660-2
Produto	MÁSCARA RESPIRATÓRIA AG COMPANI

Modelo Produto Médico
AGFACE0001- Mascara de Protecao Respiratoria Pff2 N95 A G Compani AGFACE0002- Mascara de Protecao Respiratoria Pff2 N95 com Valvula Ag Compani AGFACE0003- Mascara de Protecao Respiratoria Pff1 Ag Compani AGFACE0004- Mascara de Protecao Respiratoria Pff1 com Valvula Ag Compani AGFACE0005- Mascara de Protecao Respiratoria Pff1 com Carvao ativado A G Compani AGFACE0006- Mascara de Protecao Respiratoria Pff1 com Valvula e Carvao ativado A G Compani

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	81366020005
Processo	25351848763202118
Fabricante Legal	A G INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200518861		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 AMP2100022694

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MANAUS
Local

3 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	□	□	□	□

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	□	□	□	□

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.882-7	AMP2100022694	03/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/12

**6^ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA**

CNPJ: 11.010.109/0001-26

NIRE: 13200518861

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo nomeada e qualificada, a saber:

VIVIANE PINHEIRO BARRETO, brasileira, divorciada, natural de Manaus/AM, empresária, nascida em 15/04/1972, portadora do CPF nº **446.016.032-34**, RG nº **1056516-7** SSP/AM, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM na Rua Janauacá, nº 89, QD 23 — São José Operário — CEP: 69.085-240.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal de nome empresarial: **VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA**, com sede na Rua José Miranda Coelho, nº 277 Jorge Teixeira — CEP: 69088-025, Manaus/AM, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas — JUCEA, sob NIRE nº **13200518861** em sessão do dia 03/08/2009, e no CNPJ nº **11.010.109/0001-26**, resolvem alterar e consolidar o referido Contrato Social de acordo com o Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade resolve alterar a razão social da empresa a qual era dominada **VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA**, para a nova razão social que passará a se chamar **OMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

A sociedade resolve alterar o título do estabelecimento (NOME DE FANTASIA) da empresa a qual era dominada **VIMED INDUSTRIA E COMÉRCIO**, para a novo título do estabelecimento (NOME DE FANTASIA) que passará a se chamar **OMAR INDÚSTRIA**.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA OCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

Em razão da alteração havida e para maior facilidade e clareza, resolve o sócio permanente consolidar e adequar às demais cláusulas do contrato social, de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/12

CONTRATO SOCIAL
**"OMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA"**
CNPJ: 11.010.109/0001-26
NIRE: 13200518861

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de: **OMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como título do estabelecimento (Nome de Fantasia) **OMAR INDUSTRIA.**

CLAUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A Sociedade Limitada Unipessoal tem sede e domicílio na Rua José Miranda Coelho, nº 277 - Jorge Teixeira, 69.088-025, Manaus/AM. (**artigo 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETOS SOCIAIS

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como objetos sociais:

Atividade Principal:

32.92-2-02 -Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

Atividade(s) Secundária(s):

- 13.11-1-00 -Preparação e fiação de fibras de algodão;
- 13.12-0-00 -Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão;
- 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia;
- 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;



46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
 47.44-0_99_ - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados;
 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados;
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
 46.46 -0-02 -Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 46.46-0-01 -Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão.

CLAUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 03/08/2009 e seu prazo é indeterminado. (artigo 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (Setecentos Mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, onde passa a ser dividido para o sócio único da empresa Limitada Unipessoal na seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO	%
VIVIANE PINHEIRO BARRETO	700.000	R\$ 1,00	R\$ 700.000,00	100%
TOTAL	700.000	R\$ 1,00	R\$ 700.000,00	100%



CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida pelo sócio administrador, **VIVIANE PINHEIRO BARRETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. A Sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio delibera sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO “PRÓ-LABORE”

No exercício da administração, o único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O único sócio da Empresa Limitada Unipessoal, **OMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, declaram que a sociedade é enquadrada na condição de **MICRO EMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RECEITA BRUTA

O signatário do presente ato declara que no movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

As omissões ou dúvidas possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), ficando estabelecida a regência supletiva desta sociedade se dará pelas normas contidas na Lei 6.404, de 15/12/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), e outras disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Para os casos em que for exigida publicação, ficam eleitos os jornais: Diário Oficial do Estado do Amazonas e Jornal de Maior Circulação no Estado.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o e destinando-o ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

Manaus/Am, 02 de março de 2021.

VIVIANE PINHEIRO BARRETO
Sócia Administradora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.882-7	AMP2100022694	03/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, VIVIANE PINHEIRO BARRETO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 15/04/1972, RG Nº 1056516-7 SSP-AM, CPF 446.016.032-34, RUA JANAUACA, Nº 89, QD 23, BAIRRO SAO JOSE OPERARIO, CEP 69085-240, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 03 de março de 2021.

VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 11.010.109/0001-26 e protocolado sob o número 21/010.882-7 em 03/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1098048, em 03/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
446.016.032-34	VIVIANE PINHEIRO BARRETO

Manaus, quarta-feira, 03 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por MEYRE DE SOUZA MOURAO, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2021, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/010.882-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quarta-feira, 03 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098048 em 03/03/2021 da Empresa OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11010109000126 e protocolo 210108827 - 03/03/2021. Autenticação: 374EA64322B9FA9A446DDC34CDC61F11DE7CB75. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.882-7 e o código de segurança RYuu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 12/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.010.109/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2009
NOME EMPRESARIAL OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMAR INDUSTRIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.11-1-00 - Preparação e fiação de fibras de algodão 13.12-0-00 - Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE MIRANDA COELHO	NÚMERO 277	COMPLEMENTO *****
CEP 69.088-025	BAIRRO/DISTRITO JORGE TEIXEIRA	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO vimedprodutos@hotmail.com	TELEFONE (92) 9494-1012/ (92) 9124-9463	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

----- , ,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.010.109/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE MIRANDA COELHO	NÚMERO 277	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 69.088-025	BAIRRO/DISTRITO JORGE TEIXEIRA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO vimedprodutos@hotmail.com	TELEFONE (92) 9494-1012/ (92) 9124-9463
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **11:25:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**